

Portaria nº 354/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 08 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24808P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MARIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA** (Cônjuge), C.P.F: 103.329.602-34, RG: 23612 SSP/RR, nascida em 12/11/1957, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **ABELARDO FREITAS DE LIMA**, cargo: Mecânico de Automóvel, Classe B, Referência VIII, cadastro: 897530, INATIVO/IPAM, falecido em 16/11/2020. Consubstanciado no art. 40, §§ 1º, 2º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado como art.6º-A da Emenda Constitucional nº.70/2012, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do requerimento em **26/05/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente